

**67 ALÉM DA CULPA E SINASE: JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA ADOLESCENTES
PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

Leandro Oliveira Silva¹
Jennifer Caroline dos Reis Pereira²
José Francisco de Andrade Junior
Tatyana Chiari Paravela

Resumo

Busca-se expor as principais características do projeto “Além da Culpa e SINASE: Justiça Restaurativa para adolescentes”, bem como os instrumentos usados, as finalidades centrais e o processo de concretização na sociedade, o que possibilitaria uma maior divulgação do projeto e de sua importância, além de incentivar a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento dos ideais de um programa de extensão universitária como o que ora se apresenta.

Palavras chave: Projeto Além da Culpa. Justiça Restaurativa. Cultura de Paz. Diálogo. Solução compartilhada.

INTRODUÇÃO

A sociedade do século XXI se caracteriza pelo avanço tecnológico cada vez mais presente. Realidade que, embora traga benefícios em termos de eficácia nas comunicações, nos transportes, nas áreas de saúde, por exemplo, afeta intensamente as relações pessoais, no sentido de que é possível constatar condutas de competitividade, intolerância, consumismo e violência, o que surte efeitos, por conseguinte, nos ramos do direito, como acontece no campo penal, vez que há dificuldade de resolver os conflitos. Diante desse quadro, ressalta-se a importância da implementação da Justiça Restaurativa, enquanto mecanismo eficaz de promoção da chamada “Cultura de Paz”.

¹ Professor Adjunto de Direito Penal e Criminologia da Faculdade de Direito da UFJF.

² Além desses graduandos do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus de Juiz de Fora/MG, participam do Projeto “Além da Culpa e SINASE: Justiça Restaurativa para Adolescentes” os acadêmicos Ana Amélia Silva Carvalho, Carolina Cosas Tavares, Marlon Ferreira Perez, Natália Rita Martins Patrício e Vitor Barros Mouro sob a coordenação acadêmica dos Professores Éllen Cristina Carmo Rodrigues e Leandro Oliveira Silva, ambos lotados no Departamento de Direito Público Material da Faculdade de Direito da UFJF.

A CONSISTÊNCIA DO PROJETO ALÉM DA CULPA

O projeto, além de colaborar com as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo, também visa a desconstrução de mitos que transpassam a questão da violência que envolve crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, esse projeto se propõe a instaurar as práticas da justiça restaurativa para adolescentes em conflito com a lei na Comarca de Juiz de Fora/MG, para que haja, de fato, a promoção dos direitos humanos, nos termos da lei 8069/90 e da Constituição Federal de 1988.

No intuito de aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos na comunidade, a metodologia adotada contou com a realização de estudos sobre o tema, com o devido aprofundamento dos dados locais, seguidos de elaboração e execução de propostas de intervenção. De tal modo, se nota a importância das atividades de extensão, pois possibilitaram aos acadêmicos apresentar-se a sociedade como atores sociais com capacidade institucional para apreender as necessidades fundamentais dos grupos atendidos, com vistas à produção, à sistematização e à socialização do saber.

O trabalho é desenvolvido a partir de convênios firmados entre a Faculdade de Direito da UFJF, através do Departamento de Direito Público Material, e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

CONCEITO E OBJETIVOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

O projeto “Além da Culpa e SINASE: Justiça Restaurativa para Adolescentes” é norteado por princípios e valores condizentes com os preceitos trazidos pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no sentido de que, embora os indivíduos em desenvolvimento tenham cometido atos infracionais, o enfoque não será a imputação de medidas punitivas aos mesmos, e sim a adoção de práticas restaurativas capazes de promover, de modo voluntário, a comunicação entre os envolvidos, os quais, mediante o poder da fala e da escuta, podem chegar a uma solução satisfatória, o que caracteriza o modelo de “Cultura de Paz”.

A fim de se chegar a esse resultado, a Justiça Restaurativa dispõe de três momentos essenciais, quais sejam, *pré-círculo*, *círculo* e *pós-círculo*. No pré-círculo ocorre a preparação dos participantes que, no caso, são vítima, ofensor, familiares e pessoas da comunidade, como lideranças de bairros, de organizações civis, diretores de escolas e outros, bem como os facilitadores capacitados, também chamados de guardiães, responsáveis por conduzir os círculos. Na segunda etapa serão aplicadas técnicas que valorizem o processo construtivo e dialógico de decisão compartilhada, em que os próprios envolvidos atuam ativamente. Assim, é possível que o autor compreenda a sua responsabilidade e os efeitos de sua conduta sobre a vida alheia, além de se envolver efetivamente na

elaboração de soluções futuras com o intuito de restaurar as relações pessoais, o que não significa o afastamento da justiça retributiva, mas sim, a não colocação da culpa como o ponto central do processo.

Por fim, o pós-círculo se caracteriza pela análise dos dados obtidos no círculo, bem como a elaboração de um relatório acerca do que foi debatido, quais os sentimentos envolvidos, disposição das partes em buscar soluções efetivas e eficazes para o problema, além da opinião das mesmas sobre o processo restaurativo. As informações obtidas ajudam a constatar a importância que a justiça restaurativa possui no âmbito penal, como alternativa aos meios preponderantemente incriminadores e punitivos, vez que o objetivo principal é justamente solucionar os conflitos e reparar os vínculos pessoais e comunitários.

APLICAÇÃO PRÁTICA DO PROJETO

O projeto atua na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Juiz de Fora/MG nos casos considerados de menor potencial ofensivo, que envolvem adolescentes em conflitos com a lei. Na prática, os círculos ocorrem na própria vara em um ambiente próprio para o projeto e conta com a participação de profissionais essenciais para o bom funcionamento da dinâmica. Dentre eles temos os facilitadores, psicólogos, assistentes sociais e estagiários de Direito e Psicologia, que juntamente com os adolescentes envolvidos, familiares desses e pessoas da própria comunidade integram o círculo restaurativo. Nesse momento devemos notar que a fala é o instrumento e caminho para a resolução do conflito, uma vez que os próprios envolvidos devem, a partir do diálogo, formular proposições para a formação de um acordo restaurativo.

O projeto iniciou-se em janeiro de 2015 e, até o momento, registra 16 círculos restaurativos realizados e outros em processo de desenvolvimento, além de 08 fóruns realizados pelo projeto como parte de suas atividades. Os resultados se mostraram majoritariamente positivos, o que nos faz perceber a importância da Justiça Restaurativa na resolução de conflitos e restauração da relação afetada entre os envolvidos, bem como nos faz repensar o modelo de justiça retributiva atual e sua deficiência no trato das relações humanas, fazendo-nos atentar para meios alternativos de resolução de conflitos que se configuram cada vez mais necessários.

CONCLUSÃO

Embora seja uma prática incipiente no Município de Juiz de Fora, a justiça restaurativa constitui instrumento já utilizado em outras regiões brasileiras, quais sejam, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul; São Caetano do Sul, em São Paulo; Rio de Janeiro e Belo Horizonte, em Minas Gerais. Fato que,

como já foi dito, demonstra o papel essencial que esse novo modelo de justiça opera nas relações pessoais, vez que propõe mecanismos inovadores com o intuito de construir, mediante o diálogo e a participação efetiva dos envolvidos, uma solução eficaz, sem que isso signifique a eliminação da justiça retributiva, adotada pelo Código Penal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RODRIGUES, Éllen Cristina Carmo; SILVA, Leandro Oliveira; MACHADO, Joana de Souza. **Projeto de Extensão sobre Justiça Restaurativa** apresentado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora/MG, 2014.

SILVA, Leandro Oliveira. **Justiça Restaurativa**. Caderno de Estudos elaborado para o Curso de Especialização em Direito e Assistência Jurídica promovido pelo Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE). Brasília/DF: Equipe Técnica de Avaliação, Revisão Linguística e Editoração, 2015.

SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; PINTO, Renato Sócrates Gomes (org.). **Justiça Restaurativa**. Brasília/DF: Ministério da Justiça/PNUD, 2005. Disponível em: carceraria.org.br/wp.../Coletanea-de-Artigos-Livro-Justiça-Restaurativa.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça – Justiça Restaurativa**. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.